

PORTARIA 16/2025 – DE 14 DE MARÇO DE 2025

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
14/03/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FISCAL DE 1º (PRIMEIRO) TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
244/2024 E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no
uso de suas atribuições:**

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem as normas de
Licitação Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 009/2023 da Controladoria-Geral do Município CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública **ANE KAROLINE ALVES FREITAS**, ocupante do
cargo comissionado de Assessor de Acompanhamento e Vigilância Socioassistencial, decreto sob o nº
636/2025, inscrito no CPF nº 710.718.891-76, para atuar como fiscal do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao
Contrato nº 244/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e
Administração direta e indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrado com a
empresa **ALFA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL**, CNPJ nº
32.888.617/0001-81.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as
ocorrências relacionadas à execução do 1º Termo Aditivo ao Contrato, determinando o que for necessário
à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão
ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do 1º Termo Aditivo ao Contrato, atuar com a devida observância do
disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa CGM nº 009/2023, sem prejuízo de outros
atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
partir de 27 de fevereiro de 2025.

Ciente: ANE KAROLINE ALVES FREITAS

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 14 de março de 2025.

ADAUTO DA SILVA RODRIGUES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 165/2025

